



Serviço Público Federal
Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, da Escola de Administração e Negócios, no uso de suas atribuições, resolve, *ad referendum*:

Art. 1ª - Fixar o período de 03 a 05 de abril do ano corrente para recebimento de solicitação de matrícula como aluno especial e visitante no 1º semestre de 2017;

Art. 2ª - Estabelecer que a solicitação deverá ser feita por meio de Requerimento ao Programa para uma das disciplinas listadas abaixo:

- Tópico Especial - Estatística aplicada a Administração.
- Tópico Especial - Técnica e Métodos em Informação aplicado ao Agronegócio.
- Tópico Especial – Marketing Agroindustrial.

Art. 3ª - Para solicitar matrícula é necessário realizar a entrega, na secretaria do Programa das 8h às 11h e das 13h30 às 16h, do requerimento de matrícula de aluno especial preenchido e todos os documentos listados no anexo desta Resolução.

Art. 4ª – A definição do número de vagas para aluno especial será determinado pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 5ª – O professor responsável definirá o deferimento ou indeferimento das matrículas solicitadas.

Art. 6ª - O resultado do processo seletivo de aluno especial será divulgado antes do início das aulas.

Art. 7ª - O Colegiado de Curso homologará o resultado.

Art. 8ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT
COORDENADORA DO PROGRAMA (EM EXERCÍCIO)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO

ALUNO ESPECIAL – 2017/1

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

() Deferido () Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo – Aluno Especial: **PPGAD/ESAN**

Nome do Candidato	
Disciplina:	
Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
.....	
Data:	
Nome do Candidato:	
Assinatura:	
(Para aluno Visitante) Nome do Orientador:	
Assinatura do Orientador:	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Uma cópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- Uma cópia do CPF;
- Uma cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Uma cópia do Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma cópia do Passaporte, somente para estrangeiros;
- Uma cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados; e
- Uma cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos que possuem o título de mestre; e
- Uma cópia do Currículo Lattes, atualizada.
- Comprovante do teste ANPAD com mínimo da pontuação no resultado geral exigida no edital de seleção para aluno regular do programa 2017.1: para candidatos com título de mestre 300 pontos; para candidatos sem título de mestre 250 pontos;
- Candidatos matriculados em outros cursos de pós-graduação stricto sensu devem apresentar comprovante de matrícula, não sendo obrigatória a apresentação de comprovante do teste ANPAD.